

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 159/2018 - PROCESSO 9870/2018 – CC 38/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Educação, **Srª. POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portador do R.G nº 27.078.500-0 e do CPF/MF: 122.100.078-01, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **DANIELA DE ARAÚJO ABREU ME**, com sede na Rodovia Governador Mário Covas JR, Km 46, nº198, Perêque Açú, Ubatuba/SP CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.421.160/001-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Presidente o **Sr. PAULO ALEXANDRE COELHO BUCHIANERI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.605.131-3 e do CPF/MF nº 254.413.068-74.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 23 de novembro de 2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e reparo da cobertura da Quadra na EM NATIVA FERNANDES DE FARIAS DE OLIVEIRA com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para acréscimo de quantitativo em mais R\$17.610,66 (dezessete mil, seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos), o que equivale a, aproximadamente, 23,51% do valor global inicialmente contratado.

O acréscimo refere-se a necessidade de execução à maior dos serviços anteriormente previstos no Anexo II do edital, para finalização da obra e entrega para a população, conforme planilha apresentada pela secretaria solicitante e a secretaria municipal de obras, a qual é reproduzida abaixo:

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL (R\$)
DEMOLIÇÃO E/OU RETIRADAS					
04.03.040	Remoção de telhas e calhas deterioradas existentes	m²	80,00	4,72	377,60
04.02.140	Remoção de estrutura metálica deteriorada existente	Kg	320,00	1,31	419,20
TOTAL DO ITEM					796,80
COBERTURA –REPAROS NA ESTRUTURA METALICA E TROCA DE TELHAS					
15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 grau 50, sem pintura	Kg	320,00	17,86	5.715,20
16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré –pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura, esp. 0,65mm	m²	80,00	65,94	5.275,20
09.101.000215	Calha de chapa de aço galvanizado n°24 desenv. 50cm	m	80,00	66,17	1.323,40
TOTAL DO ITEM					12.313,80
PINTURA					
33.07.100	Esmalte em estrutura metálica	M²	208,24	21,61	4.500,06
TOTAL DO ITEM					4.500,06
TOTAL GERAL					17.610,66


 DS/CONT/APF





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019
EDUCAÇÃO	262-06.01.12.361.0016.2.045.2.045.449051.01.22000000	R\$17.610,66
TOTAL		R\$17.610,66

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 30 de maio de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DANIELA DE ARAÚJO ABREU ME
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG. 40.841.671-3

